SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1896

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Março de 2018, às 14:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2018.03.06.01, com fins a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES O (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6A628E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.02

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 DE MARÇO DE 2018**, às **13HS:00MIN,** estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2018.03.06.02,** com fins para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRÁFICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:D2DA0079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0602.01/2018

A Comissão de Licitação do Município de Aratuba, através do Presidente, torna publico o **resultado da habilitação** da **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE COXIAS,** conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos**.** Empresas **INABILITADAS**: **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ Nº. 10.520.049/0001-29, descumpriu os itens 4.2.1 "a"; 4.2.3 "b" e 7.30 do edital; **DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 06.006.506/0001-94, **LS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº. 21.541.555/0001-10; **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LTDA ME, CNPJ Nº.07.270.402/0001-55, descumprirem o item 7.30 do edital e **SCS CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº.07.297.898/0001-50; **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº. 11.137.380/0001-27, descumpriu o item 4.2.3 alínea "c" do edital; **LOTRANS SERVIÇOS ME**, CNPJ Nº. 17.086.765/0001-99 descumpriu os itens 4.2.1 "a" e 7.30 do edital; **LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº.17.364.013/0001-42 e **LL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 10.516.802/0001-02, descumpriram os itens 4.2.3 alínea "b" e 7.30 do edital; **TOTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº.14.062.500/0001-62, descumpriu o item 4.2.1 "f" e o item 7.30 do edital; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ Nº.10.902.334/0001-04 descumpriu os itens 4.2.4 alínea "b" e "c" do edital. **HABILITADAS: CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA ME**, CNPJ Nº. 03.888.573/0001-91; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº. 19.726.451/0001-39, **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME,** CNPJ Nº. 07.312.053/0001-97 e **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME,** CNPJ Nº. 13.557.613/0001-76. A data da abertura das PROPOSTAS será publicada no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 07 de Março de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5C48AD41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2018.03.06.1

ASSUNTO: Dispensa de licitação para DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e **RATIFICA-SE** a dispensa de licitação para DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000, elemento de despesa 33.90.30.00

CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA DE BASTOS

VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)..

Arneiroz/CE, 06 de Março de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:DDA766C6

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;

CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA DE BASTOS

ASSINA PELO CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA DE BASTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA

VALOR GLOBAL: R$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Arneiroz (CE), 06 de Março de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:F30D2E1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018- A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro– Arneiroz – Ceará, receberá no período de **12 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018**, no horário de expediente ao público, das 08hs:00min às 13hs:00min horas, **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**. Arneiroz-Ce, 07 de Março de 2018. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa – Presidente da Comissão de Licitação.

Arneiroz - Ceará, 07 de Março de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:35C8E2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 001/2018

LEI N° 001/2018

ARNEIROZ - CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE

CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a proceder a contração de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogado por igual período, nos termos como estabelece o art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A contratação temporária autorizada por está lei, tem por objetivo suprir os cargos vagos, para os quais não existem candidatos classificados ou classificáveis após a realização do concurso público regulado pelo Edital nº 01/2014.

Art.2º Os servidores admitidos para os serviços de natureza transitória de excepcional interesse público, permanecerão até a ocasião em que a Administração realizar concurso público de provas e títulos.

§1º O concurso público a que se refere o caput deste artigo, deverá atender aos princípios indicados pelo art. 37, incisos II e III e § 2º.

§2º Expirado o prazo constante do art. 1º desta lei, tornam-se sem efeito as referidas contratações, não gerando obrigações indenizatórias.

Art.3º A permissão estende-se, ainda, a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza singular, como enfermeiros ou outros técnicos de nível superior, visando adaptar às normas inerentes à Administração Municipal, onde se exija capacidade especializada, e seja inviável o princípio da competitividade.

Art.4º As despesas destinadas às contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.5º Está lei entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2018.

Art.6º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9BDB2AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 003/2018

LEI Nº 003/2018

ARNEIROZ - CE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, com repasse dos valores apontados adiante, com as Policias Civil e Militar do Estado do Ceará, com objetivo de prestar apoio financeiro para manutenção das atividades:
I – Com a Policia Civil no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);
II – Com a Policia Militar no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretária de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:66DD20A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N°004/2018

LEI N°004/2018

ARNEIROZ – CE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CASA MELHOR" NO ÂMBITO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o programa "Casa Melhor", na medida de suas possibilidades financeiras e dotações orçamentárias próprias, consistente na realização de benfeitoria necessária em casa onde reside famílias carentes e, comprovadamente, detentora de baixa renda e residentes no município de Arneiroz.

Art. 2º - Esta lei estabelece condições e critérios para realização de benfeitorias, até o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em casa onde moram pessoas carentes.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se benfeitoria necessária a decorrente:

I - De caso fortuito, de força maior ou de fato não causado pelo beneficiário que:

a. comprometa a estrutura física e a segurança de sua residência, tornando-a temporária ou definitivamente inviável para habitação;

b. submeta sua residência a risco iminente:

c. torne indispensável à realização de obra para conservar ou evitar a deterioração de sua residência;

d. que comprometa a saúde dos residentes na habitação familiar.

II - De fato não previsto nos itens da alínea anterior que torne necessária a realização de obra para assegurar ao beneficiário e à sua família condições adequadas de habitação, incluindo higiene, saúde e digna acomodação.

Art. 3º - Para efeito deste programa é considerada família de baixa renda prioritariamente as famílias beneficiadas do Programa Social Municipal – "Bolsa Mais Família", do Programa Social do Governo Federal "Bolsa Família" ou quando reconhecidamente carente.

Art. 4º - Dos Critérios de Elegibilidade dos Benefícios.

I – Estará prioritariamente elegível a família e/ou individuo beneficiado dos Programas Sociais Citados no Art. 3º.

II – Não beneficiado do Programas sociais citados pelo art. 3º, quando reconhecidamente carente.

III – A comissão gestora irá definir o valor das benfeitorias e de que forma será realizado.

IV – O imóvel deverá ser preferencialmente próprio.

V – O beneficiário não poderá ser titular de outro imóvel;

VI – Nos casos omissos serão avaliados pela equipe gestora do programa que trata esta lei.

Art. 5º - Terão prioridade ao beneficio, famílias com crianças, idosos e ou deficientes físicos ou mentais.

Art. 6º - Não será concedido nenhum valor monetário referente aos benefícios habitacionais estabelecidos neste programa diretamente ao beneficiado.

Art. 7º - A entidade familiar favorecida, não mais terá direito a outro benefício desta natureza, no prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Art. 8°- Para a plena execução do Programa "CASA MELHOR", será criado uma Comissão Gestora, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, responsável pela execução, acompanhamento e validação do referido programa, o qual será composto por um representante da Secretaria de Infraestrutura, um da Secretaria de Assistência Social e um da Secretaria de Saúde.

Art. 9º - Para obtenção dos benefícios estabelecidos neste programa os interessados deverão junto a Secretaria de Assistência Social:

I – Comprovar a situação de carência.

II – Apresentar documentação comprovando propriedade ou ser locador do imóvel preferencialmente, em nome do interessado, no caso de falta de documentação do imóvel, caberá ao Órgão de Gestor do programa à análise.

III – Aguardar Laudo Técnico da Comissão Gestora com deferimento do requerimento.

Art. 10 - Constatado pela municipalidade, a qualquer tempo ter o beneficiado fraudado de qualquer forma, o processo para concessão do benefício, ficará obrigado, mediante processo administrativo especial, a restituir os valores empregados pela municipalidade, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 11 - A verba destinada ao programa "CASA MELHOR" beneficiando famílias carentes com reforma de casas, poderá advir das seguintes fontes a saber:

a -Taxas e/ou contribuições municipais;
b -Convênios formados com Estado e União;
c -Doações voluntárias de Empresa e/ou pessoa física;
d – Recurso Próprio do Município.

Art. 12 - Compete a Secretaria de Infra-estrutura indicar um engenheiro para fiscalização e o acompanhamento da execução das obras de reparação das residências previstas nesta Lei.

Art. 13 - A entidade familiar proprietária do imóvel que seja favorecida não poderá alienar o imóvel reformado com recursos oriundos do Programa que trata esta lei pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo Único – A entidade familiar favorecida que seja locatária do imóvel não poderá participar novamente do programa pelo prazo mínimo de 07 (sete) anos.

Art. 14 - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento geral do Município vigente.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D2E412F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 005/2018

LEI N° 005/2018

ARNEIROZ – CE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ÁGUA" DE ÂMBITO MUNICIPAL, COM FITO DE CONCEDER AJUDA FINANCEIRA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa "Mais Água" na medida de suas possibilidades financeiras, que consiste em ajuda de custo para a perfuração de poços artesianos para atendimento à produtores rurais e entidades associativas ligadas a agricultura.

Parágrafo único: A perfuração é limitada até 100 (cem) metros de profundidade e vazão de até 500 L/h.

Art. 2º - Esta lei estabelece condições e critérios para custeio e perfuração de poços artesianos.

Art. 3º - O projeto tem por finalidade atender entidades associativas ligadas à agricultura e pequenos agricultores cuja propriedade/posse da terra não seja superior a 100 (cem) hectares, e que tenham dificuldades de acesso à água potável, por conta dos longos períodos de estiagem que castigam o sertão Cearense.

§1º - A propriedade onde será realizada a perfuração do poço deverá pertencer ao produtor rural beneficiado ou pertencer à entidade associativa beneficiada.

§2º - Para a concessão do benefício o requerimento deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

I - Do Produtor Rural:

a) documentos de identificação de todos os membros da família, seja os beneficiário direto, seja os indiretos (membros do núcleo familiar), a Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão de Casamento ou declaração de união estável (firmas reconhecidas em cartório) dentre outros de igual valor, segundo a legislação vigente;

b) – comprovante de residência atualizado;

c) – Documentos comprobatórios do enquadramento do requerente como Produtor Rural no Município de Arneiroz;

d) – subscrever termo de responsabilidade de que necessita do poço, devendo mencionar a responsabilidade do declarante em caso de afirmação falsa ou inverídica, pena de responsabilidade criminal, civil e administrativa;

II – Da Entidade Associativa ligada a Agricultura:

a) Comprovação da finalidade da associação;

b) Estatuto, Documentos pessoais do Presidente e ata de eleição da diretoria;

c) Autorização em Assembleia da Perfuração do Poço Artesiano em parceira com o Município;

d) Certidão de regularidade junto a fazenda Municipal, Estadual e Federal;

e) subscrever termo de responsabilidade de que necessita do poço, devendo mencionar a responsabilidade do declarante em caso de afirmação falsa ou inverídica, pena de responsabilidade criminal, civil e administrativa.

§3º - Não haverá nova doação para atendimento de uma mesma família ou entidade associativa, em função da má utilização ou conservação do poço.

Art 4º - A ajuda de custo consistirá no pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado para a perfuração e instalação dos equipamentos para funcionamento do poço, sendo que os outros 50% (cinquenta por cento), será custeado pelo beneficiário do programa.

§1º **-** O pagamento do percentual de 50% referente ao município estará condicionado à comprovação do pagamento inicial por parte do beneficiário do programa.

§ 2º - Deferido o requerimento que trata o art. 3º, caberá ao Requerente providenciar elaboração de Termo de Contrato entre o mesmo e a empresa executora, devendo apresentá-lo junto à Secretaria de Agricultura do Município antes de iniciar a execução da obra.

§3º - O Município efetuará o repasse dos recursos financeiros diretamente a empresa prestadora dos serviços.

Art. 5º - Para a plena execução do Programa "Mais Água", será criada comissão, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura, responsável pelo recebimento das solicitações, execução, acompanhamento e validação do referido programa, o qual será composto por um representante da Secretaria de Infraestrutura; um Representante da Secretaria de Agricultura; e um engenheiro.

Art 6º - O local da perfuração deverá seguir exclusivamente a orientação do profissional competente, não cabendo a escolha do local da perfuração a entidade familiar ou associação favorecida.

Art. 7º - O beneficiário que for contemplado com a perfuração assinará termo de recebimento, assumindo responsabilidade exclusiva pela conservação do poço, ficando expressamente vedada a sua comercialização, permuta ou doação a terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de ressarcir, de forma atualizada, os valores dispendidos pelo Município para perfuração do poço.

Art.8º - Constado pela municipalidade, a qualquer tempo, ter o beneficiado fraudado de qualquer forma, o processo para concessão do benefício, ficará obrigado, mediante procedimento administrativo, a restituir os valores empregados pela municipalidade, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação do orçamento geral do Município.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:4035F833

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N°006/2018

LEI N°006/2018

ARNEIROZ – CE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 029/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 4º da lei municipal nº 029/2012, que passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito deste Município, o programa **"BOLSA MAIS FAMÍLIAS"** que tem como objeto garantir a renda mínima às famílias carentes associado às ações sociais implementadas no Município.

Parágrafo único - O benefício que trata esta lei será pago mensalmente diretamente aos beneficiários munidos do cartão de benefício e apresentação do RG e CPF;
...

"Art. 4º - O benefício que trata esta lei será concedido as famílias que cumpre os requisitos desta lei.

§ 1º - Os valores do benefício serão estabelecidos de acordo com a classificação e grupo familiar de cada beneficiário:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais), para pessoas que não possuem renda formal e de sua titularidade, observado o §3º deste artigo;

II - R$ 100,00 (cem reais), para famílias composta por até 03 (três) membros, com renda per capta de até R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

II - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para famílias compostas por mais de 04 (quatro) membros, com renda per capta de até R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

§ 2º - O benefício destina-se a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza, com prioridade para aquelas que tenham em sua composição, gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos;

§3º - Não será beneficiário os prestadores de serviços, trabalhadores formais ou servidores públicos do Município, Estado ou da União, seja da administração direta ou indireta;

§4º - Paras fins desta lei, considera-se **Família**: Unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentescos, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros;

§4º - Para determinação da renda familiar *per capita* considera-se:
I - A soma dos rendimentos auferidos pela totalidade dos membros da família dividida pelo número de seus membros;
II - não se inclui neste cálculo o valor do benefício previdenciário recebido por idoso ou portador de deficiência que esteja sendo cuidado por membro do grupo familiar, desde que o valor do benefício não ultrapasse o salário mínimo;

§ 5º - O Poder Executivo poderá reajustar o limite da renda *per capita* fixada no parágrafo anterior, desde que atendidas todas as famílias compreendidas na faixa original.

§ 6º - O interessado somente fará jus ao benefício, se residir no município"

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9EDDAF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 007/2018

LEI Nº 007/2018

Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

Autoriza o poder executivo a repassar recursos financeiros à associação dos agentes comunitários de saúde, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de valores para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde nos seguintes termos:

§1º - O município efetuará o pagamento mensal da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde que prestam serviço ao Município, com o recurso proveniente do Piso da Atenção Básica, rubrica: Agente Comunitário de Saúde, após isso o valor remanescente será repassado para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

§2º - O município efetuará o pagamento 13º salário aos Agentes Comunitário de Saúde que prestam serviço ao Município, com o recurso do ADICIONAL ANUAL, após isso o valor remanescente será repassado para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

§3º - O repasse mensal para a Associação fica condicionado à alimentação regular do sistema pelos Agentes.

Art. 2º A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS deverá repassar os valores que tratam a presente lei para os agentes de saúde que atendem a população de Arneiroz.

§1º - Os valores a serem repassados para a Associação descrita destinam-se a incentivo profissional extras pelas atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde que atendem a população de Arneiroz.

§2º - Deverá ser firmado convênio entre o Município de Arneiroz e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde deste Município, para repasse dos valores que trata essa lei.

Art. 3º As despesas oriundas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretária de Saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, com o repasse dos valores correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018, em parcelas iguais nos meses de março, abril, maio e junho deste ano de 2018.

Art. 5º Esta lei possui vigência até 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B75320B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 008/2018

LEI Nº 008/2018

Arneiroz - CE, 28 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o pagamento de Adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É assegurado o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D99EC2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 2018.03.07.1- OBJETO: Contratação de serviços como técnico de irrigação para desenvolver a produção orgânica de hortifrútis, com assistência aos pequenos proprietários e produtores rurais deste município junto a Secretaria de Agricultura de Arneiroz. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **DATA DA EMISSÃO:** 07/03/2018 **DATA DA ABERTURA:** 15/03/2018 **HORÁRIO:** 07:00horas **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – Arneiroz-Ce. Fone: 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 07 de Março de 2018.

Arneiroz - Ce, 07 de Março de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2E58FB47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.11.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.18.01.

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.18.01.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA.....: JOSÉ CELSO PONTES FARIAS – ME.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 02 DE MAIO DE 2018.

FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3642E99A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde de Catunda, CNPJ sob o Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** Francisco das Chagas Barbosa Rocha - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.939.981/0001-03. **VALOR**: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros de 1m³ e 7m³ destinados ao Hospital Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **010/2018/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.10.302.1007.2.038. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de março de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde e Roberto de Oliveira Barbosa, representante por procuração da empresa Francisco das Chagas Barbosa Rocha - ME.

Catunda - CE, 05 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:ADA0A679

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **NAZARIO PEREIRA DE SOUZA**, CPF Nº 372.721.953-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6FB29D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA**, CPF Nº 696.111.143-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CEDF69B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **MARIA CONSUELA FAUSTINO DE SOUZA**, CPF Nº 699.694.183-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:08B3658E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n º 2018.01.12.006-TP-SPDU

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, em piso intertravado e em pedra tosca em avenidas e ruas do município de Chorozinho-CE. **Resultado: Habilitadas: 1) ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, C.N.P.J. nº 12.049.385/0001-60; por apresentar todos os itens de acordo com o Edital; **2) SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº 14.866.221/0001-51, por apresentar todos os itens de acordo com o Edital, porém, não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital para os Lotes III e IV; **3) GTN CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J. nº 27.932.529/0001-08, por apresentar todos os itens de acordo com o Edital, porém, não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital para o Lote IV e **4) SCS CONSTRUTORA LTDA – ME**, C.N.P.J. Nº 07.297.898/0001-50, por apresentar todos os itens de acordo com o Edital, porém, não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital para o Lote IV. **Inabilitadas: 1) FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, C.N.P.J. nº 10.520.049/0001-29, por descumprir os itens 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e ainda, 4.2.5.1 do Edital para o Lote IV; **2) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, C.N.P.J. sob nº 06.006.506/0001-94, por descumprir os itens: 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; o §3o do item 4.2.7.3; 4.2.3.2 e anexo V do Edital e ainda o item 4.2.5.1 do Edital para os Lotes III e IV; 3) **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, C.N.P.J nº 10.684.414/0001-30, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; **4) CTL ENGENHARIA LTDA - ME**, C.N.P.J. nº 11.085.073/0001-40, descumprir o §3o do item 4.2.7.3 do Edital; **5) REGO E CASTRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, C.N.P.J. nº 14.176.146/0001-05, por descumprir os itens 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; 4.2.7.3 do Edital e ainda, o item 4.2.5.1 do Edital para os Lotes I, II e IV; **6) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17, por descumprir os itens 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e ainda, não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital paras os Lotes I, II, III e IV; 7) **M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, C.N.P.J. Nº 15.386.389/0001-22, por descumprir o item 4.6 do edital; 8) **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, nº 13.640.830/0001-25, por descumprir os itens do edital: 4.2 c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93; as alíneas "a" e "c" do item 4.2.2.3 4.2.7.2; 4.2.3.2; 4.6; 4.2.4.1.1; 4.2.4.1.2, 4.2.7.3 e ainda, não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital para os Lotes I, II, III e IV; **9) CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, C.N.P.J. Nº 14.099.430/0001-17, por descumprir o item 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e ainda, não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital para o Lote IV e **10) LOTRANS SERVIÇOS - ME**, C.N.P.J. nº 17.086.765/0001-99, por descumprir os itens 4.2 do Edital c/c com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e o §3o do item 4.2.7.3 e ainda não apresentou acervo correspondente ao pedido no item 4.2.5.1 do Edital para os Lotes I, II e IV. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 22 de março de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 07 de março de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B8F25560

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.01.15.01/01

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.15.01-PME-SAÚDE.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERE-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**,** CNPJ Nº 19.794.018/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 440.800,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial no **2018.01.15.01-PME-SAÚDE** em conformidade com a LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 02/02/2018 À 31/12/2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ereré, estando na Dotação Orçamentaria nº.: 06.02.1030110092.042 - (MAN. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF) e nº.: 06.02.1030210072.044 - (MAN. DO HOST. FCO NOGUEIRA DE QUEIROZ), com recursos próprios, transferidos da PME e/ou outras fontes de recursos, consignados no orçamento municipal, referente ao exercício financeiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO EDSON DE SOUSA E CONTRATADA: José Mardilson Bezerra de Moraes – CPF: 330.298.303-49.

ERERÉ/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:98D455EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.01.16.02/01

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.16.02-PME-SEDESE.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNENÁRIOS JUNTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ANEXOS DO EDITAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CONTRATADA: Francisco Marinheiro Diógenes - ME,** CNPJ Nº 11.371.234/0001-61, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial no **2018.01.16.02-PME-SEDESE** em conformidade com a LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/02/2018 À 31/12/2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ereré, estando na Dotação Orçamentaria Nº 09.02.08.244.0827.2.070 – GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS – BE – 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE – 01.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCINEIDE MORAES DE LIMA E CONTRATADA: Matheus Bezerra Diógenes – CPF: 059.268.343-50.

ERERÉ/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:1890954E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2017/001

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N**° 032/2017**.**
OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos tipo ambulância, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**,** CNPJ Nº 01.411.114/0001-97, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial no **032/2017** em conformidade com a LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 05/01/2018 À 31/12/2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ereré, estando na Dotação Orçamentaria nº 06.10.30110091.010 (Próprio do Erário Municipal e Governo do Estado do Ceará) e Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00, relativo ao exercício de 2018, consignável no orçamento vigente.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO EDSON DE SOUSA E CONTRATADA: Williams Henrique Parente de Castro – CPF: 031.157.763-65.

ERERÉ/CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:FC0020C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.01.16.03/01

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.16.03-PME-DIV.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ (CE), CONFORME ANEXOS DO EDITAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: T M DE J NETA E CHAVES – ME,** CNPJ Nº 17.955.144/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 11.484,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial no **2018.01.16.03-PME-DIV** em conformidade com a LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/02/2018 À 31/12/2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ereré, estando na Dotação Orçamentaria Nº
06.01.1012204022.037, Nº
06.02.1030110092.042, Nº
06.02.1030210072.038, Nº
06.01.1012210152.038.03.3.90.30.00 elemento de despesa n.º 3.3.90.30.99.00.00/44.90.52.00.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO EDSON DE SOUSA E CONTRATADA: Francisco Bandeira Maia Neto – CPF: 954.648.403-20.

ERERÉ/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:239B3922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.01.16.03/02

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.16.03-PME-DIV.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ (CE), CONFORME ANEXOS DO EDITAL. **CONTRATANTE**: GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA: T M DE J NETA E CHAVES – ME,** CNPJ Nº 17.955.144/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 6.265,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial no **2018.01.16.03-PME-DIV** em conformidade com a LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/02/2018 À 31/12/2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ereré, estando na Dotação Orçamentaria Nº 02.01.0412204022.003, elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00.00.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE E CONTRATADA: Francisco Bandeira Maia Neto – CPF: 954.648.403-20.

ERERÉ/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:D47403CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.01.16.03/03

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.16.03-PME-DIV.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ (CE), CONFORME ANEXOS DO EDITAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CONTRATADA: T M DE J NETA E CHAVES – ME,** CNPJ Nº 17.955.144/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 11.530,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial no **2018.01.16.03-PME-DIV** em conformidade com a LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/02/2018 À 31/12/2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ereré, estando na Dotação Orçamentaria Nº 09.01.0812208162,057, 09.02.0824408211.034, 09.02.0824108222.061, 09.02.0824308022.063, 09.02.0824308222.066, 09.02.0824308222.067 elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00.00.00.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCINEIDE MORAES DE LIMA E CONTRATADA: Francisco Bandeira Maia Neto – CPF: 954.648.403-20.

ERERÉ/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:4DBEF2A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.01.16.03/04

O MUNICÍPIO DE **ERERÉ/CE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.01.16.03-PME-DIV.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ (CE), CONFORME ANEXOS DO EDITAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA: T M DE J NETA E CHAVES – ME,** CNPJ Nº 17.955.144/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 24.270,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial no **2018.01.16.03-PME-DIV** em conformidade com a LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/02/2018 À 31/12/2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ereré, estando na Dotação Orçamentaria Nº
05.01.1212212052.010,
05.01.1236112052.020,
05.01.1236512022.024,

05.02.1236112052.032,
05.02.1236512022.034,
05.02.1236612082.036, elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JAILSON OLIVEIRA SILVA E CONTRATADA: Francisco Bandeira Maia Neto – CPF: 954.648.403-20.

ERERÉ/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:55012FE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 0703.01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, art. 40, § 1º, Inciso I, Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, c/c a Ementa Constitucional nº 47/2005, art. 2º, Emenda Constitucional nº70/2012, Art. 6-A, e ainda a Lei Municipal nº 183/2000, art. 188, inciso I, § 1º, que institui o Regime Jurídico Único, e o disposto na Lei Municipal nº 234/2005, art. 28, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Fortim,

Resolve:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA ALVANISA CHAGAS, com o cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 0716537, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Vencimento	100%	954,00
Insalubridade	20%	190,80
Total dos Proventos		**1.144,80**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 07 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP de Fortim

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:211E65B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº061/2018

EXONERA Supervisor Formador da Secretaria da Educação do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado, professor, RG nº 2002028123236 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 010.317.533-46, do cargo de Provimento em Comissão, como **SUPERVISOR FORMADOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 07 (sete) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:845BD158

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 001/2018

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
OBJETO: SERVIÇOS DE FILMAGENS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, TRANSMISSÃO AO VIVO PARA A INTERNET, ENTREGA DE MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO NO SITE INSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO DA VIDEOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
CONTRATADA: W ABREU MEDEIROS - ME, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Rua Zé Birú, n.º 1257 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº27.555.783/0001-26.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PRAZO DE EXECUÇÃO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
ASSINA PELA CONTRATADA: WENDELL ABREU MEDEIROS – CPF N°026.318.344-02.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2018.

ICAPUÍ - CE., 01 DE MARÇO DE 2018.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:660AFC4C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 012/2018 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E O SR. AD AIRTON ALEXANDRE DA COSTA.
PARTES: CONTRATANTE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E O CONTRATADO **SR. ADAIRTON ALEXANDRE DA COSTA**, INSCRITO NO **CPF N° 007.845.583-96.** RESIDENTE NA AVENIDA JOÃO CIRILO, nº 1379, MUTAMBA, NA CIDADE DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PROGRAMAÇÃO DA PÁGINA HTML, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO MENSAL DO SÍTIO INSTITUCIONAL: WWW.CMICAPUI.CE.GOV.BR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93.
VALOR: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
ASSINA PELA CONTRATADA: ADAIRTON ALEXANDRE DA COSTA / CPF: 007.845.583-96.
VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2018.

ICAPUÍ - CE., 02 de março de 2018.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E05DF777

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 011/2018 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA TERA NETWORK TELECOMUNICAÇÕES.
PARTES: CONTRATANTE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA **TERA NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** INSCRITA NO **CNPJ N° 19.983.908/0001-90.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM VELOCIDADE DE 10 MBPS FULL, FORNECIDO ATRAVES DE FIBRA ÓPTICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93.
VALOR: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WILKER DA SILVA CUNHA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2018.

Icapuí - CE., 01 de março de 2018.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:21091047

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, VEM POR MEIO DESTE TORNAR PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A POUSADA TREMEMBE ESPORTES NAUTICOS E HOTELARIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N°10.860.196/0001-48, LOCALIZADA NA PRAIA DE TREMEMBÉ. COM PROCESSO NO IMFLA Nº004/2018.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:9999E0F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 1.002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI Nº 1.002/2018

Revoga todas as disposições contidas na lei n° 924/2014, preserva quanto a matéria o instituído pelo estatuto do magistério e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Icó – CE, ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, no uso das atribuições legais, etc. A CÂMARA Municipal de Icó, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a lei municipal n. 924/2014.

Art. 2º - A alteração nesta legislação municipal não terá qualquer aplicação retroativa, sendo prospectiva, e preservados por legais, todos os atos praticados sob os auspícios e dispositivos daquela lei.

Art. 3º - A previsão contida no art. 11, § 1°, da Lei Municipal n. 685/2008, quanto á ampliação temporária de carga horária dos profissionais do Magistério Municipal do Icó, ficam preservadas em todos os seus termos.

Parágrafo Único – A ampliação temporária de carga horária dos profissionais do magistério, estabelecida no art. 11, § 1°, da Lei Municipal n. 685/2008, será regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação.

Paço do Palácio da Alforria, sede da Prefeitura Municipal de Icó.

23 de fevereiro de 2018

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:02FD7CC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDA: FRANCINEIDE GOMES DE MELO, PORTADORA DO RG N° 57.925.814-2 SSP-SP, INSCRITA NO CPF SOB O N° 107.052.088-85. **VALOR MENSAL: R$ 5.600,00** (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 56.000,00** (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.03.06.01-PMI-EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901-12.365.0026.2.038** (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL). **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA)**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JÚLIO CAVALCANTE, 410, FLORES – IGUATU/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR CRECHE FRANCISCA CORREIA BRAGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE.

IGUATU-CE, EM 07 DE MARÇO 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E7F490CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 037/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Welligton Miranda de Lima**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2005029112631 SSP/CE, CPF nº 031.076.133-63, matricula nº 46157, residente no Sítio Recreio, s/nº - Riacho Vermelho, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Itaiçaba-CE, para o mesmo conduzir uma família para uma audiência no Fórum da referida cidade, no dia 08 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FA7B81D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir a Conselheira Tutelar Jocasta Bezerra dos Santos, juntamente com uma adolescente à Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, no dia 07 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A01A735E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Wellington Alves de Oliveira**, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 2008044959 SSP/CE, CPF nº 839.072.973-34, matricula nº 48240, residente no Sitio Lagoa Redonda - Alencar, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Encontro Estadual "Inter Conselhos", no dia 02 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DA2CCD51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os

parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua COHAB III, nº 09 - Centro, em Quixelo/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir a Secretária Executiva dos Conselhos Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil, o Gerente de Gestão do SUAS Ciderlandio Benigno da Silva e o Conselheiro Tutelar Wellington Alves de Oliveira para participarem do Encontro Estadual "Inter Conselhos", no dia 02 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:654FD3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 2017207149-0 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matricula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis, nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Quixadá-CE, para entregar a adolescente Naiara Kelly da Silva Lima a sua família na referida cidade, no dia 01 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B6DA4BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Ciderlandio Benigno da Silva**, Agente do Bem/Gerente de Gestão do SUAS, portador do RG nº 2004029176267 SSP/CE, CPF nº 033.573.293-36, matricula nº 36732, residente na Rua Jose de Alencar, nº 559 – Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Encontro Estadual "Inter Conselhos", no dia 02 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2477B423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder a servidora pública, **Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil**, Agente Administrativo/Secretária Executiva dos Conselhos, portadora do RG nº 6971901 SSP/PE, CPF nº 061.253.044-26, matricula nº 44773, residente na Praça Celso Lima Verde, nº 26A – Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Encontro Estadual "Inter Conselhos", no dia 02 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:27AE0F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 025/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Quixadá-CE, para o mesmo conduzir a Conselheira Tutelar Maria

Eronildes da Silva, a Pedagoga Liliene Luis de Sousa, a Coordenadora Flaviene Viana dos Reis para entregarem a adolescente Naiara Kelly da Silva Lima a sua família na referida cidade, no dia 01 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F20A50AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar nº 497-Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para o mesmo conduzir a Conselheira Tutelar Iraides Rodrigues da Costa, juntamente com o adolescente Carlos Eduardo Lima Ribeiro ao Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 21 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EAE0DFC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 047/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua COHAB III, nº 09 - Centro, em Quixelo/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir o Gerente de Gestão do SUAS Ciderlandio Benigno da Silva e a Pedagoga Rejane Maria Bezerra Chaves para participarem do IV Seminário Estadual de Avaliação das Ações Estratégicas do PETI-CE, no dia 20 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A4907D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 048/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Ciderlandio Benigno da Silva**, Agente do Bem/Gerente de Gestão do SUAS, portador do RG nº 2004029176267 SSP/CE, CPF nº 033.573.293-36, matricula nº 36732, residente na Rua Jose de Alencar, nº 559 – Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do IV Seminário Estadual de Avaliação das Ações Estratégicas do PETI-CE, no dia 20 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:014EB4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jocasta Bezerra dos Santos**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2004029147445 SSP/CE, CPF nº 026.944.423-82, matricula nº 48241, residente na Rua Souza Alexandre nº 48 – Vila Neuma, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir uma adolescente à Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, no dia 07 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C567DBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Rejane Maria Bezerra Chaves**, Pedagoga, portadora do RG nº 1149282 SSP/CE, CPF nº 195.950.343-04, matricula nº 47268, residente na Rua Nelson de Souza Alencar, nº 78 – Veneza, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do IV Seminário Estadual de Avaliação das Ações Estratégicas do PETI-CE, no dia 20 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:724482B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Motorista CNH A e B, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua Quatro, nº 1000 - Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir a Conselheira Tutelar Geralda Afonso Batista de Lima, juntamente com uma adolescente à Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, no dia 02 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:965E7D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Geralda Afonso Batista de Lima**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2003097051263 SSP/CE, CPF nº 153.693.528-01, matricula nº 52162, residente no Sítio Barreiras dos Constantinos, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir a adolescente Thaynara Kevia da Silva Lima à Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, no dia 02 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F7687018

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DIÁRIA Nº 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 2017207149-0 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matricula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis, nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para conduzir um adolescente ao Centro Socioeducativo Jose Bezerra de Menezes, no dia 06 de fevereiro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3096C5BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018012601-SAUD

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018012601-SAUD

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018012601-SAUD. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitantes(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I - PSICOTRÓPICOS
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 19.850,000 (Dezenove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 002 - LOTE II - FARMACOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 47.800,000 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 003 - LOTE III - FARMACOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 10.387,300 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lote: 004 - LOTE IV - FARMACOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 40.377,000 (Quarenta Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais).

Lote: 005 - LOTE V - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 9.750,000 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 006 - LOTE VI - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 4.250,000 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 007 - LOTE VII - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 17.500,000 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 008 - LOTE VIII - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 4.250,000 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 009 - LOTE IX - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 6.311,900 (Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lote: 010 - LOTE X - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 934,900 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Lote: 011 - LOTE XI - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 7.130,450 (Sete Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Lote: 012 - LOTE XII - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 15.490,000 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Lote: 013 - LOTE XIII - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9.688,410 (Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

Lote: 014 - LOTE XIV - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, pelo menor lance de R$ 18.859,870 (Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Lote: 015 - LOTE XV - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6.307,080 (Seis Mil, Trezentos e Sete Reais e Oito Centavos).

Lote: 016 - LOTE XVI - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4.434,950 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 017 - LOTE XVII - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 4.071,080 (Quatro Mil, Setenta e Um Reais e Oito Centavos).

Lote: 018 - LOTE XVIII - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 3.158,600 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 019 - LOTE XIX - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 15.153,850 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Lote: 020 - LOTE XX - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 13.500,000 (Treze Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 021 - LOTE XXI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 33.250,000 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 022 - LOTE XXII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

Lote: 023 - LOTE XXIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 6.350,000 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Lote: 024 - LOTE XXIV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 15.990,000 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 025 - LOTE XXV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 28.800,000 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 026 - LOTE XXVI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 12.000,000 (Doze Mil Reais).

Lote: 027 - LOTE XXVII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 3.090,000 (Três Mil, Noventa Reais).

Lote: 028 - LOTE XXVIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 37.800,000 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 029 - LOTE XXIX - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 5.062,000 (Cinco Mil, Sessenta e Dois Reais).

Lote: 030 - LOTE XXX - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 5.450,000 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 031 - LOTE XXXI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pelo menor lance de R$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

Lote: 032 - LOTE XXXII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 1.360,000 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Lote: 033 - LOTE XXXIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 4.060,000 (Quatro Mil, Sessenta Reais).

Lote: 034 - LOTE XXXIV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais).

Lote: 035 - LOTE XXXV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 9.390,000 (Nove Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 036 - LOTE XXXVI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 3.990,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 037 - LOTE XXXVII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 8.410,500 (Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 038 - LOTE XXXVIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 18.499,000 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 039 - LOTE XXXIX - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 13.990,000 (Treze Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 040 - LOTE XL - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 1.095,590 (Um Mil, Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Lote: 041 - LOTE XLI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 14.800,000 (Quatorze Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 042 - LOTE XLII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 5.360,600 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 043 - LOTE XLIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 10.500,000 (Dez Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 044 - LOTE XLIV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, pelo menor lance de R$ 19.705,800 (Dezenove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 045 - LOTE XLV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 5.426,740 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote: 046 - LOTE XLVI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 4.050,000 (Quatro Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 047 - LOTE XLVII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 048 - LOTE XLVIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 12.993,200 (Doze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).

Lote: 049 - LOTE XLIX - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 17.669,440 (Dezessete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Lote: 050 - LOTE L - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 708,400 (Setecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 051 - LOTE LI - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 585,200 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Lote: 052 - LOTE LII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 13.370,500 (Treze Mil, Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 053 - LOTE LIII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 9.375,520 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Lote: 054 - LOTE LIV - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 12.020,000 (Doze Mil, Vinte Reais).

Lote: 055 - LOTE LV - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 3.150,000 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lote: 056 - LOTE LVI - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 2.380,950 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 057 - LOTE LVII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 5.367,790 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Lote: 058 - LOTE LVIII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 2.983,400 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 059 - LOTE LIX - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 12.667,530 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Lote: 060 - LOTE LX - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 4.751,700 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Lote: 061 - LOTE LXI - MAT. ODONTOLÓGICO

Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 700,000 (Setecentos Reais).

Lote: 062 - LOTE LXII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 4.472,800 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 063 - LOTE LXIII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 3.539,200 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 064 - LOTE LXIV - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 8.367,530 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Lote: 065 - LOTE LXV - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, pelo menor lance de R$ 728,750 (Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 066 - LOTE LXVI - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 5.712,000 (Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lote: 067 - LOTE LXVII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 1.673,000 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Lote: 068 - LOTE LXVIII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 10.134,060 (Dez Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Seis Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote: 001 - LOTE I - PSICOTRÓPICOS
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.850,000 (Dezenove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 002 - LOTE II - FARMACOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47.800,000 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 003 - LOTE III - FARMACOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.387,300 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Lote: 004 - LOTE IV - FARMACOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40.377,000 (Quarenta Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais).

Lote: 005 - LOTE V - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.750,000 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 006 - LOTE VI - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.250,000 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 007 - LOTE VII - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.500,000 (Dezessete Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 008 - LOTE VIII - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.250,000 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 009 - LOTE IX - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.311,900 (Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lote: 010 - LOTE X - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 934,900 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Lote: 011 - LOTE XI - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.130,450 (Sete Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Lote: 012 - LOTE XII - FARMACOLOGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.490,000 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Lote: 013 - LOTE XIII - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.183.450/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.688,410 (Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

Lote: 014 - LOTE XIV - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, C.N.P.J. nº 41.654.740/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.859,870 (Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Lote: 015 - LOTE XV - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.183.450/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.307,080 (Seis Mil, Trezentos e Sete Reais e Oito Centavos).

Lote: 016 - LOTE XVI - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.183.450/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.434,950 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 017 - LOTE XVII - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.071,080 (Quatro Mil, Setenta e Um Reais e Oito Centavos).

Lote: 018 - LOTE XVIII - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.158,600 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 019 - LOTE XIX - MAT. LABORATORIAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.153,850 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Lote: 020 - LOTE XX - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.500,000 (Treze Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 021 - LOTE XXI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33.250,000 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 022 - LOTE XXII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

Lote: 023 - LOTE XXIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.350,000 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Lote: 024 - LOTE XXIV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.990,000 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 025 - LOTE XXV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28.800,000 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 026 - LOTE XXVI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.000,000 (Doze Mil Reais).

Lote: 027 - LOTE XXVII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.090,000 (Três Mil, Noventa Reais).

Lote: 028 - LOTE XXVIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37.800,000 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 029 - LOTE XXIX - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.062,000 (Cinco Mil, Sessenta e Dois Reais).

Lote: 030 - LOTE XXX - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor

preço unitário, no valor de R$ 5.450,000 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 031 - LOTE XXXI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, C.N.P.J. nº 04.969.431/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

Lote: 032 - LOTE XXXII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.360,000 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Lote: 033 - LOTE XXXIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.060,000 (Quatro Mil, Sessenta Reais).

Lote: 034 - LOTE XXXIV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais).

Lote: 035 - LOTE XXXV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.390,000 (Nove Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 036 - LOTE XXXVI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.990,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 037 - LOTE XXXVII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.410,500 (Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 038 - LOTE XXXVIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 19.794.018/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.499,000 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 039 - LOTE XXXIX - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.990,000 (Treze Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 040 - LOTE XL - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.095,590 (Um Mil, Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Lote: 041 - LOTE XLI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.800,000 (Quatorze Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 042 - LOTE XLII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.360,600 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 043 - LOTE XLIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.500,000 (Dez Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 044 - LOTE XLIV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA, C.N.P.J. nº 01.722.296/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.705,800 (Dezenove Mil,
Setecentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 045 - LOTE XLV - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.426,740 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote: 046 - LOTE XLVI - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.050,000 (Quatro Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 047 - LOTE XLVII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 048 - LOTE XLVIII - MAT. HOSPITALAR
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.993,200 (Doze Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).

Lote: 049 - LOTE XLIX - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018

Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.669,440 (Dezessete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e
Quarenta e Quatro Centavos).

Lote: 050 - LOTE L - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 708,400 (Setecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 051 - LOTE LI - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 585,200 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Lote: 052 - LOTE LII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.370,500 (Treze Mil, Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 053 - LOTE LIII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.375,520 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Lote: 054 - LOTE LIV - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.020,000 (Doze Mil, Vinte Reais).

Lote: 055 - LOTE LV - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.150,000 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lote: 056 - LOTE LVI - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.380,950 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 057 - LOTE LVII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.367,790 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Lote: 058 - LOTE LVIII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.983,400 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 059 - LOTE LIX - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.667,530 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Lote: 060 - LOTE LX - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.751,700 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Lote: 061 - LOTE LXI - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 700,000 (Setecentos Reais).

Lote: 062 - LOTE LXII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.472,800 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 063 - LOTE LXIII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.539,200 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 064 - LOTE LXIV - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.367,530 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta
e Três Centavos).

Lote: 065 - LOTE LXV - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 728,750 (Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 066 - LOTE LXVI - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.712,000 (Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lote: 067 - LOTE LXVII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.673,000 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Lote: 068 - LOTE LXVIII - MAT. ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2018
Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA,C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.134,060 (Dez Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Seis Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Março de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:42AA02FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05011801GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07031801GAPR-MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2018GAPR-CV – GABINETE DO PREFEITO-OBJETO-Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do prédio onde funcionará a sede do Raio, de responsabilidade do Gabinete do prefeito do Município de Mombaça.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: GABINETE DO PREFEITO:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0201.04.122.0003.1.104 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.Fonte Recursos: ORDINÁRIOS-**VALOR DO CONTRATO: R$ 144.494,05 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, por um período de 180 (cento e oitenta) dias**.ASSINA PELA CONTRATANTE: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA – Chefe de Gabinete do Prefeito.ASSINA PELO (A) **CONTRATADO (A): José Rigoberto Fontenele Castro (sócio administrador) da empresa ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

MOMBAÇA-CE, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BFADB9F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801EDUC ORIUNDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS - OBJETO: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado em botijões de 13 kg e vasilhame com capacidade de 13 kg para a Secretaria de Educação do Município de Mombaça. DOS PREÇOS: Os preços ofertados, estão de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 003/2018DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): EMPRESA 01 - F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 03.208.146/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.282458-9, sediada na Av. Antonio Nonato de Carvalho, 223, Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 170.320,00 (cento e setenta mil e trezentos e vinte reais). **ASSINA PELO SECRETÁRIO: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e ASSINA(M) PELO(S) REPRESENTANTE(ES): 01 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA (SÓCIO ADMINISTRADOR) da empresa F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP.**

Mombaça- CE, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:48DEC27D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801ESPJ ORIUNDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS - OBJETO: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado em botijões de 13 kg e vasilhame com capacidade de 13 kg para a Secretaria de Juventude Esporte e Cultura do Município de Mombaça. DOS PREÇOS: Os preços ofertados, estão de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 003/2018DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): EMPRESA 01 - F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 03.208.146/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.282458-9, sediada na Av. Antonio Nonato de Carvalho, 223, Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **ASSINA PELO SECRETÁRIO: NEY WERBSON MOREIRA ALVES - SECRETÁRIO DE JUVENTUDE ESPORTE E CULTURA e ASSINA(M) PELO(S) REPRESENTANTE(ES): 01 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA (SÓCIO ADMINISTRADOR) da empresa F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP.**

Mombaça- CE, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:19A0D32C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801SASS ORIUNDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS - OBJETO: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado em botijões de 13 kg e vasilhame com capacidade de 13 kg para a Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça. DOS PREÇOS: Os preços ofertados, estão de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 003/2018DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): EMPRESA 01 - F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 03.208.146/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.282458-9, sediada na Av. Antonio Nonato de Carvalho, 223, Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 29.043,50 (vinte e nove mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). **ASSINA PELA SECRETÁRIA: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ASSINA(M) PELO(S) REPRESENTANTE(ES): 01 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA (SÓCIO ADMINISTRADOR) da empresa F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP.**

Mombaça- CE, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7A491D14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801SEAD ORIUNDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS - OBJETO: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado em botijões de 13 kg e vasilhame com capacidade de 13 kg para a Secretaria de Administração do Município de Mombaça. DOS PREÇOS: Os preços ofertados, estão de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 003/2018DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): EMPRESA 01 - F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 03.208.146/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.282458-9, sediada na Av. Antonio Nonato de Carvalho, 223, Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 710,00 (setecentos e dez reais). **ASSINA PELA SECRETÁRIA: MARIA AURINETE DE ALMEIDA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e ASSINA(M) PELO(S) REPRESENTANTE(ES): 01 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA (SÓCIO ADMINISTRADOR) da empresa F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP.**

Mombaça- CE, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F4805351

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28021801SESA ORIUNDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS - OBJETO: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado em botijões de 13 kg e vasilhame com capacidade de 13 kg para a Secretaria de Saúde do Município de Mombaça. DOS PREÇOS: Os preços ofertados, estão de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 003/2018DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): EMPRESA 01 - F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 03.208.146/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.282458-9, sediada na Av. Antonio Nonato de Carvalho, 223, Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 25.596,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **ASSINA PELA SECRETÁRIA: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE e ASSINA(M) PELO(S) REPRESENTANTE(ES): 01 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA (SÓCIO ADMINISTRADOR) da empresa F. C. COMERCIAL DE GAS LTDA – EPP.**

Mombaça- CE, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2A408D19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-008/2018-DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 22 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:08161AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º **CP-001/2018-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02/04/2015. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **21 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS**, DARÁ PROSSEGUIMENTO, COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA SUPRACITADA, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE À AV. MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5694C778

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO. **CONTRATADAS: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 12.884.672/0003-58 / **RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 06.015.994/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 002/2018-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS DIVERSOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**. VALOR DO LOTE I: 300.000,00 **(TREZENTOS MIL REAIS)**, VALOR DO LOTE II: 206.000,00 **(DUZENTOS E SEIS MIL REAIS**). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO (ORDENADOR DE DESPESAS - SAAE) / MÁRCIO PEREIRA DA COSTA - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, ALLAN KARDEC DE MOURA SILVA - RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MORADA NOVA-CE, 08 DE MARÇO DE 2018.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA,
Pregoeiro
SAAE.

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:87326E11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2018

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **09 de março de 2018, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **09 de março de 2018, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 09:00hs do dia 09 de março de 2017**.

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 07 de março de 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICÁVEL	**INSC.**	**NOME**
04	20151256	FRANCISCA EMELINE TAVARES DE OLIVEIRA
05	22237	MARIA SOCORRO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICÁVEL	**INSC.**	**NOME**
05	23412	PATRICIA LEANDRO DE OLIVEIRA CORDEIRO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2018
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:28674979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº SE-TP001/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 26 de Março de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOSnºSE-TP001/18**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA E AÇÕES COMPLEMENTARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações a Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, centro ou sites:
www.novarussas.ce.gov.br e
www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 08.03.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C4DBDFAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2018, 06DE MARÇODE 2018

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2018, 06DE MARÇODE 2018.

Fica autorizado a dispensa do funcionário público municipal, efetivo ou contratado direto, para acompanhar tratamento de parentes de primeiro grau com autismo, e ou pessoas com necessidades especiais na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1ºA Prefeitura Municipal de Paramoti estabelece critérios para dispensa de um dia de trabalho de funcionários efetivos e contratados do quadro funcional, para acompanhamento de tratamento médico especifico, ou de inclusão social, que necessite de deslocamento para outro município.
§-1º O autismo é um distúrbio neurológico caracterizado por comprometimento da interação social, comunicação verbal e não verbal e comportamento restrito e repetitivo.

§-2º As pessoas portadora de necessidades especiais, são aquelas com distúrbios neurológicos caracterizados por comprometimento da interação social, e comunicação verbal e não verbal, e que necessitam de acompanhamento permanente.

Art. 2º Para solicitação da liberação do dia útil de trabalho ou dos dias que comprovadamente se fizerem necessários o funcionário deverá encaminhar requerimento ao departamento de pessoal do seu órgão de origem contendo cópias autenticadas dos documentos que segue:

I- Documento de comprove a parentesco do primeiro grau;
II- Laudo médico ou social que comprove o autismo, ou, outro de necessidade especial, que seja indispensável o acompanhamento de um familiar.

Art. 3º O laudo médico do solicitante deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paramoti.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 06 de Março de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 001/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:261C2D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2018

PORTARIA Nº 480/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Antônia Lidiane Freitas Lima
CARGO/FUNÇÂO: Presidente da Comissão Permanente de Compras **DESTINO:** Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 09/03/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar de Curso de Orientações Técnicas, junto a Aspec**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BA2D7638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2018

PORTARIA Nº 481/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Geciane Gomes Arruda
CARGO/FUNÇÂO: Membro da Comissão Permanente de Compras
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 09/03/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar de Curso de Orientações Técnicas, junto a Aspec**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de março de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:75771D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018030502-ADM

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018030502-ADM-O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 23/04/2018 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018030502-ADM**, cujo objeto é permissões para execução do serviço de transporte individual de passageiros por táxi no município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1289

Paramoti-CE, 05 de Março de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:650A7F6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO PROCESSO CARONA A REG. DE PREÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, REPRESENTADA PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** C2 COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 18.099.387/0001-40, com o valor de ***20,45% (vinte virgula quarenta e cinco por cento) de desconto sobre o Projeto Básico / Tabela Seinfra usada no Processo de Origem***. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, NA CONDIÇÃO DE ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2017, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 da Câmara Municipal de Fortaleza, cujo objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL BÁSICA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, TENDO COMO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA O FORNECIMENTO DE MATERIAL/PEÇAS, INCLUÍNDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTOS FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL TÉCNICO ADEQUADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL**. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018. A despesa será custeada com recursos: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude: seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: Exercício 2018. N°. 09.0902.12.361.0009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental / N°. 09.0902.12.365.0009.2.043 Manutenção da Educação Infantil, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Com Recursos Ordinários/Próprios/Recursos Destinados à Educação 25%/Transferências do FUNDEB 40%/Outros. **SIGNATÁRIA: Lauriza Maria Alves Santos -** Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente: seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: Exercício 2018. N°. 0501.20.122.0051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Recursos Ordinários/Próprios. **SIGNATÁRIO: José do Egito Sales de Andrade -** Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Paramoti, 07 de Março de 2018.

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6B057456

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE-O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 008/2018-PE, cujo objeto é Aquisição de Material Odontológico Destinado à Manutenção das Atividades Promovida Pela Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE**,** No site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 09/03/2018 as 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 21/03/2018, as 07h30; Data de Abertura das Propostas: 21/03/2018, às 07h35; Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/03/2018, às 09h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.-

Paramoti-CE 07/03/2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:079AE70A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **21 de março de 2018**, às **09h00m**, no site **www.bll.org.br**, o **Pregão eletrônico Nº: 20180302.01-PE**, referente à **Aquisição de Materiais Descartáveis destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ,** e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 07 de Março de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:98D0C876

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do **Trabalho e Desenvolvimentos Social** da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº: 20180301.02-PP**, referente à **Aquisição de Cestas Básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE,** marcado para o dia **20 de Março de 2018,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **09h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 07 de Março de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E4E06123

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 015/2018. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 21/03/2018 as 09h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores Informações no seguinte endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro - Quiterianópolis - CE. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h as 14h no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 3657.1197.

Quiterianópolis - CE, 07 de março de 2018.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CD4B3F8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Nomear **WALDEMIR ALVES GOMES,** inscrito no CPF: 827.469.664-68 para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MARKETING,** lotado no Gabinete do Prefeito, atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 05 de março de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:99815E13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **28.02.02/2018-SEOSP**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, EM ANEXO**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9C181412

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 002/2018

LEI Nº 002/2018

ARNEIROZ - CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Subvenção Social a Associação Grêmio Desportivo Industrial e de Serviços Arneirozense – AGREDISA e dão outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Grêmio Desportivo Industrial e de Serviços Arneirozense – AGREDISA,** para fins de repasse do valor de R$ 7.502,00 (sete mil e quinhentos e dois reais) a título de subvenção social para o projeto **"Craque No Rumo Certo"** que será desenvolvido no município de Arneiroz, conforme projeto específico:

Nº	Nome do Projeto	Quantidade de crianças	Valor "per capita"	Valor Mensal	Quantidade de meses	Total do Projeto
1	Craque no Rumo Certo	62	R$12,10	R$ 750,20	10	R$7.502,00

Art. 2.º As transferências dos recursos financeiros previstos no artigo 1º desta Lei, quando originadas de recursos próprios do Município, somente serão efetivadas mediante disponibilidade financeira de caixa ou provenientes de transferências do Governo Federal e Estadual, que somente serão repassados às entidades beneficiárias após o recebimento, do recurso do respectivo Ente Público Federal ou Estadual.
§ 1.º Para fazer jus aos recursos concedidos no Artigo 1º desta Lei, a entidade deverá atender a todos os requisitos contidos na *Instrução Normativa nº 001/2015* que regulamenta a concessão de subvenção social pelo poder executivo municipal.
§ 2.º As entidades beneficiadas pelas transferências financeiras contidas nesta Lei, deverão apresentar prestação de contas relativa às despesas efetuadas com as subvenções recebidas do Poder Público Municipal, impreterivelmente, até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento do recurso sob pena de não o fazendo serem suspensos de imediato os respectivos repasses, até a regularização das pendências da Entidade beneficiária das subvenções, contidas no art. 1º desta Lei.
§ 3.º Fica o poder Executivo autorizado efetuar o primeiro repasse após assinatura do convênio, os demais repasses ocorrerão até o dia 10 (dez) de cada mês.
Art. 3.º. As transferências dos recursos financeiros previstos no Artigo 1º desta Lei, somente poderão ser repassadas através de convênio prévio firmado com a entidade.
Art. 4.º. - Na execução do referido Projeto fica autorizado, quando necessário, o transporte pelo Município das crianças das escolas até os campos de futebol e ginásios esportivos, e vice-versa, por ônibus escolar da Prefeitura, para o desenvolvimento das práticas esportivas.
Art. 5.º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 28 de fevereiro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:1E6B0BFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 003/2018 – RESULTADO DOS APROVADOS PARA ETREVISTA

EDITAL Nº 003/2018 – GAB/SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	OPÇÃO DO CANDIDATO	NOTA PROVA	RESULTADO
01	ELIKA OLIVEIRA SABOIA	PEDAGOGIA	QUIXELÔ	-	NÃO COMPARECEU
02	JAKELINE MARIA DE ARAUJO MOURA	PEDAGOGIA	SEDE	32,5	CLASSIFICADO
03	FRANCISCA ELIVANIA FREITAS CAVALCANTE	PEDAGOGIA	LINHA BASE DE CIMA	25	CLASSIFICADO
04	ANA PAULA DE LIMA	PEDAGOGIA	SEDE	25	CLASSIFICADO
05	MARIA REGIVÂNIA GOMES DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	SEDE	25	CLASSIFICADO
06	BRENA KÉSSIA VALE DA SILVA	PEDAGOGIA	SEDE	25	CLASSIFICADO
07	MARIA ROBERLANIA FERREIRA DE FREITAS	PEDAGOGIA	SEDE	27,5	CLASSIFICADO
08	ALDENIA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGIA	SEDE	25	CLASSIFICADO
09	RIVIA CAVALCANTE MELO	PEDAGOGIA	SEDE	30	CLASSIFICADO
10	WANNE KELLY DOS SANTOS BRITO	PEDAGOGIA	SEDE	30	CLASSIFICADO
11	MARIA DANIELE SILVA	PEDAGOGIA	LAGOA GRANDE	30	CLASSIFICADO
12	NICARLA FREITAS GOMES	PEDAGOGIA	FLAMENGA	25	CLASSIFICADO
13	CONSTANTINO MAIA DA SILVA JUNIOR	PEDAGOGIA	SEDE	25	CLASSIFICADO
14	THAYNARA BARBOSA RABELO	PEDAGOGIA	SEDE	30	CLASSIFICADO
15	ELAYNE ADRIELE SOARES CRUZ	PEDAGOGIA	CH-2	25	CLASSIFICADO
16	DÉBORA RÈGIA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	ROLDÃO	40	CLASSIFICADO
17	JOÃO LUCAS DA SILVA GRANGEIRO RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	37,5	CLASSIFICADO
18	MARDEN SATURNINO MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	25	CLASSIFICADO
19	MARIA GIRLENE RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA	SEDE	-	NÃO COMPARECEU
20	MARCIA JEANE VIEIRA	PEDAGOGIA	SEDE	25	CLASSIFICADO
21	RAMON WESCLEY GIRÃO LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	40	CLASSIFICADO
22	JOSÉ DIEGO CAVALCANTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	25	CLASSIFICADO
23	PRISCILLA NOGUEIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	-	NÃO COMPARECEU

JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2FA406F2